



RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Objeto: Trata-se da contratação de seguro para os veículos placas PBQ9462, QIJ2b70, afetos ao Fundo Municipal de Assistência Social de Joaçaba.

A escolha das empresas Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, e Seguros Sura S.A., inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27, justifica-se pela apresentação das propostas mais vantajosas por item, conforme pesquisa de mercado previamente realizada.

Ambas as empresas comprovaram regularidade fiscal e atendem aos requisitos para habilitação jurídica, além de possuírem experiência comprovada no ramo de seguros, visto que já foram contratadas anteriormente pelo Município.

Dessa forma, considerando a urgência da contratação, a especificidade do objeto e o fato de que os valores se enquadram nos limites legais para dispensa de licitação, a contratação direta das referidas seguradoras revela-se a alternativa mais eficiente e econômica para a Administração, assegurando a cobertura adequada dos riscos envolvidos e a continuidade dos serviços.

Joaçaba, 29 de julho de 2025.

Luciano de Freitas de Lima
Técnico Administrativo